Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: .....
Edição N.º..... pág..... de ...../...../.....
☑ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 07/05/13
.....

LEI 1946/ 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereaodres aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: **13 - FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERITIBA**
Unidade: **01 - Fundo Mun. Da Indústria e Comércio e Serviços.**
Projeto Atividade**: 1.051 - instalação a indústria, Comercio e Serviços.**
Elemento: (183) **4.4.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R$ 80.000,00**

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão provenientes da anulação das seguintes dotações:
Órgão: **04 – SEC. MUN, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMB.**
Unidade: **03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**
Projeto Atividade**: 2.020 – Convênio com a Epagri**
Elemento: (45) **3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas**
Valor a Anular: **R$ 21.000,00**

Órgão: **07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**
Unidade: **01 – Departamento Municipal de Transportes**
Projeto Atividade**: 1.027 – Construção de Pontes e Bueiros**
Elemento: (115) **4.4.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas**
Valor a Anular: **R$ 15.000,00**

Órgão: **07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**
Unidade: **02 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras**
Projeto Atividade**: 1.031 – Pavimentação de Vias e Passeios e Obras de Infra Estrutura Urbana**
Elemento: (139) **4.4.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas**
Valor a Anular: **R$ 44.000,00**

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Município de Peritiba/SC, 07 de maio de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças